



DIGISERVI TRADING LTDA.-ME, CNPJ n.º 02.602.747/0001-45, conforme previsto na linha "a", 28.4 da Cláusula Vigésima Oitava – Das Sanções, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2017, o qual está vinculado a Ata de Registro de Preços n.º 30/2017, com amparo no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93. Por fim, ressalto a necessidade de que as penalidades aplicadas devem ser divulgadas no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas. À Divisão de Expediente para as providências legais.

Cumpra-se.

Manaus, 10 de dezembro de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente TJ/AM

SEÇÃO VII

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

EDITAL TJAM Nº 01/2019 – SPED2019
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura da **Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**. Considerando a Lei Nº 11.788/2008, o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares no Poder Judiciário, como bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 800,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 167,20 e jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

1. São requisitos para a candidatura:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável;
- b) estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante certidão da Justiça Estadual, Justiça Federal e Polícia Federal;
- e) estar regularmente matriculado em **Curso de Graduação de Direito**, em estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido, e cursando, entre o **4º (quarto) e o 8º (oitavo) período** ou o equivalente para cursos de regime anual. O estudante desperiodizado deverá comprovar no ato da inscrição as disciplinas não cursadas, devendo ainda ter a cursar, no mínimo, 1 (um) ano de atividades acadêmicas.

1.1 No ato da admissão o candidato devidamente classificado deverá estar cursando no mínimo o **4º (quarto) período**, ou equivalente para cursos de regime anual, e ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

1.2 Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado possuir menos de 01(um) ano para conclusão da faculdade e não renovar a matrícula, sua admissão ficará vedada.

DAS VAGAS

2. A Seleção Pública destinar-se-á ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas que serão preenchidas no primeiro semestre de 2019, e cadastro reserva, para estagiários do curso de Direito, cujas atividades serão exercidas nos cartórios e nos setores do Tribunal de Justiça, localizados no Edifício Arnaldo Péres, Fórum Ministro Henoch Reis, Fórum Desembargador Mário Verçosa, Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Rezende, Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos, Juizados dispersos, Ônibus Itinerante, e Centro Administrativo.

2.1 Das vagas existentes, 10% (dez por cento) serão destinadas a pessoas com deficiência (Pcd), conforme estabelecido na Lei nº 11.788 de 25/09/2008. A mesma regra será aplicada, se durante

o prazo de validade da seleção pública surgirem vagas além do quantitativo inicialmente previsto.

2.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas, deverão declarar no formulário eletrônico de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que possuem.

2.3 O candidato à vaga reservada à pessoa com deficiência deverá apresentar, nos dias **14, 15, 18 e 19 de fevereiro de 2019, no horário das 08h00min às 13h00min, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor**, localizada na Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob (Av. André Araújo, s/n, Aleixo), laudo médico original detalhado, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 3.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.

2.4 A não apresentação do laudo médico, exigido no item anterior, autoriza o não processamento da inscrição do candidato como pessoa com deficiência (Pcd).

2.5 O candidato, Pcd ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição pela internet, especificando quais os recursos especiais necessários. Após a inscrição, eventual solicitação de condição especial será indeferida.

2.6 As solicitações de condições especiais para realização da prova serão analisadas pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.7 Será automaticamente considerado candidato às vagas de ampla concorrência o estudante que não tiver comprovado a necessidade especial por ele apontado, e não tiver entregue a documentação, conforme prazo estipulado no item 2.3.

2.8 Se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos Pcd, ou se o número de aprovados não atingir o limite a eles reservado, as vagas serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos.

DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições da seleção pública estabelecidas neste Edital.

3.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período entre **08h00min de 21/01/19 e 12h00min de 12/02/19** (horário local), exclusivamente no site desta Instituição, pelo link www.tjam.jus.br (Menu Concursos e Estágios).

3.2 Nos dias **14, 15, 18 e 19 de fevereiro de 2019**, o candidato deverá validar sua inscrição, mediante apresentação dos documentos abaixo:

a) Original e cópia de documento de identificação oficial com foto;

b) Original e cópia de Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Direito, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com informação expressa do período no qual está matriculado, conforme item 1, alínea "e";

3.3 Os documentos deverão ser entregues na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, localizada na Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob (Av. André Araújo, s/n, Aleixo). O horário de entrega dos documentos é das 08h00min às 13h00min.

3.4 O candidato que não apresentar as documentações exigidas no item 3.2 ou ainda não preencher o formulário online corretamente, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.5 O edital de homologação e indeferimento das inscrições será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo portal www.tjam.jus.br (Menu Concursos e Estágios).

DAS PROVAS

4. As provas serão realizadas em data e local, divulgados posteriormente no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: www.tjam.jus.br (Menu Concursos e Estágios).

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);

b) Caneta esferográfica de cano transparente e de cor azul ou preta.